

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 369/2025

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no

MENSAGEM Nº 035, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.715.665,36 (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 1.715.665,36 (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, e por excesso de arrecadação, nos termos dos Incisos II e III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

